



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 3133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Edital de Suplementação Vagas A Serem Providas Pelos Professores da Rede Municipal de Ensino Nº 005/2021.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KEYXZVNV+DQX2BLVIQ/ZTA

Editais



EDITAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Andorinha Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o processo de suplementação, disponibilizando vagas a serem providas pelos professores da rede municipal de ensino, através do regime de suplementação de carga horária, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital, planejado e executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Andorinha, Estado da Bahia, de acordo com as normas estabelecidas na cláusula oitava, do Termo de Ajuste de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor do Bonfim – Bahia.

1.2. O presente Edital destina-se a divulgação das vagas e critérios a serem aplicados no processo de suplementação dos professores da Rede Municipal de Ensino, com fundamento nas normas estabelecidas na cláusula oitava do Termo de Ajuste de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor do Bonfim – Bahia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correspondência eletrônica a ser enviada para o e-mail semecandorinha@yahoo.com.br e acontecerá no período de 28 de abril à 03 de maio de 2021, das 08 às 18 horas.

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DAS VAGAS

3.1. **As** vagas disponibilizadas no anexo I para o regime de suplementação tem caráter transitório, com início em 12 de maio de 2021 e fim em 29 de dezembro de 2021, apenas para o exercício do Calendário *Continuum* 2020/2021.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá se inscrever em diversas vagas de suplementação e receberá colocação específica em todas elas, devendo escolher, por ordem de disponibilização da unidade escolar, se aceita a designação complementar. Em caso positivo, ser-lhe-á vedado suplementar nas vagas posteriores, independentemente da posição alcançada.

4.2. No ato de inscrição a ser realizada na forma indicada no item 2.1, o candidato deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição constante no anexo I do presente Edital, devendo indicar a (s) vaga (s) pleiteada (s).

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em condições igualitárias de concorrência, adotando critérios objetivos de julgamento, estabelecidos na Cláusula Oitava, parágrafo sétimo, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), na seguinte escala de prioridade:

I - Formação específica na área de atuação;

II - O professor que estiver designado na mesma unidade escolar onde tenha surgido a vaga para suplementação;

III - Profissional do magistério com maior tempo de serviço prestado no município;

IV - O mais idoso, e por fim,

V - Sorteio.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar do processo de suplementação será divulgado até 05 de maio de 2021, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Andorinha.

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2.O candidato poderá interpor, somente uma vez, recurso dirigido à Secretária Municipal de Educação, de que trata o presente edital, até o dia 07 de maio de 2021, devendo ser realizado exclusivamente por correspondência eletrônica a ser enviada para o e-mail semecandorinha@yahoo.com.br.

6.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no anexo III;

6.4. A Secretaria Municipal de Educação emitirá os resultados dos recursos juntamente com o resultado final do processo, este que também será divulgado mediante publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Andorinha, a partir do dia 11 de maio de 2021.

6.5. Convocar-se-á, para fins de suplementação, o candidato que figurar no topo da lista, seguindo-se, a partir daí em caso de recusa ou desligamento ulterior, com os demais candidatos habilitados, ordenadamente, de acordo com a lista publicada.

6.6. Eventual recusa de candidato convocado será expressa ou tácita, observando-se um interstício temporal mínimo de dois dias da data da convocação, e, neste último caso, a comparação de ciência inequívoca do ato (presumida na hipótese de convocação por meio de publicação oficial).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O Regime Suplementar de carga horária de 20 para 40 horas semanais será ofertado para atender eventual interesse da Rede Municipal de Ensino e terá duração enquanto perdurar a vaga temporária ou o término da realização do calendário escolar, o que ocorrer primeiro.

7.2 Poderá a Secretaria Municipal de Educação suspender o Regime de suplementação de Carga Horária nos seguintes casos:

I - O docente que ficar excedente na escola em que foi suplementado devido à redução do número de turmas;

II - O docente que se opuser a assumir as atividades laborais da suplementação, em qualquer nível ou modalidade de ensino bem como horário de trabalho designado;

III - Em razão do retorno de docente, que estava licenciado ou em cargo comissionado, para a sua designação inicial, temporariamente ocupada por professor em regime de suplementação.

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Suplementação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andorinha-BA, em 27 de abril de 2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães
Secretária Municipal de Educação

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

PREFEITURA MUNICIPAL
ANDORINHA
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000
CNPJ: 16.448.870/0001-68



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Ilma. Secretária Municipal de Andorinha-BA

_____(Nome Completo),
_____(estado civil), nascido(a) em __/__/__, na cidade de
_____-_____(UF), residente e domiciliado(a)

_____(endereço completo), graduado em
_____, pela Instituição de Ensino Superior
_____, na data de __/__/__, professor
efetivo do Município de Andorinha-BA, desde __/__/__ (data de posse), vem, pelo
presente, requerer inscrição no Processo de Suplementação para a vaga de professor
de _____ (informar a disciplina), na Escola
_____, turno _____, segundo
Edital nº 04/2021.

Declaro estar ciente dos procedimentos de seleção apresentados no Edital nº 004/2021,
bem como na cláusula oitava do Termo de Ajuste de Conduta, referente ao
procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na
cidade de Senhor do Bonfim – Bahia.

**Nestes termos
Pede Deferimento**

_____, __/__/__

Assinatura do (a) Candidato (a)

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.: (74) 3529-1060/1024/1231



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

COLÉGIO MUNICIPAL DEPUTADO JONIVAL LUCAS DA SILVA

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES
Inglês/Arte	Letras	01	Matutino/Vespertino	-----
Arte	Letras	04 aulas extras	Matutino	-----

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÃO
Matemática/Arte	Matemática	01	Matutino	-----

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DIAS MORGADO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÃO
Português/Inglês/ C.S.A	Letras	01	Matutino	-----

ESCOLA MUNICIPAL MARTILIANO JOSÉ FERREIRA

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES
Magistério/Pedagogia	01	Matutino/Vespertino	Educação Infantil

CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO/MEDRADO

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES
Magistério/Pedagogia	02	Vespertino	-----

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.: (74) 3529-1060/1024/1231

PREFEITURA MUNICIPAL
ANDORINHA
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000
CNPJ: 16.448.870/0001-68



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA
FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Nome do Candidato:
CPF:

Edital nº 04/2021 - Processo de Suplementação para os profissionais do magistério do quadro efetivo público municipal.

Escola:
Vaga: Turno:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231